



**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**10/IG/2024**

**Edital para a seleção de docentes que atuarão como conselheiro(a)s da próxima turma de ingressantes no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) – T29.**

O presente Edital tem como objetivo selecionar docentes para a atuação como conselheiro(a)s da próxima turma de ingressantes no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) - T29, a partir da aplicação de normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação.

**1. ESCOPO**

**1.1** O ITA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (IG), fará a seleção e posterior indicação de docentes que se inscreverem voluntariamente, manifestando interesse em atuar como conselheiro de aluno(s) da próxima turma ingressante no ITA - T29. Destacando que o aconselhamento será atividade reconhecida e pontuada na progressão funcional do docente.

**1.2** Para fazer jus à indicação e permanência, o(a) docente deverá participar, obrigatoriamente, das atividades previstas abaixo, salvo impedimento de força maior, informado aos responsáveis pela administração do aconselhamento, através do endereço <[aconselhamento@ita.br](mailto:aconselhamento@ita.br)>:

<b>Atividade</b>	<b>Período ou Data</b>	<b>Responsável</b>
Participação no questionário sobre hobbies e interesses pessoais, que será enviado por e-mail ao término do período de inscrições deste edital e subsidiará a atribuição de aconselhado(a)s.	23/12/2024 a 16/01/2025	Equipe aconselhamento da DAE, Conselheiro(a)s
Oficinas preparatórias para o aconselhamento	Fevereiro de 2025 (material virtual na Turma Classroom); Março de 2025 (reunião presencial em data a ser definida); e Formação ao longo do ano (em datas a serem definidas).	Equipe aconselhamento da DAE, Convidado(a)s
Participação na primeira aula dos Colóquios no FUND (FND-01): Implantação oficial do aconselhamento	06/03/2025 (quarta-feira), 10 h, no auditório Lacaz Netto.	Conselheiro(a)s, DAE
Disponibilizar datas para agendamentos de reuniões ao longo do semestre, informando diretamente aos (as) respectivo(a)s aconselhado(a)s	Ao longo do semestre.	Conselheiro(a)s
Reuniões com os(as) aconselhado(a)s e registro das informações através do link disponibilizado pela DAE (roteiro para realização das reuniões)	Ao longo do semestre (no mínimo, duas por semestre).	Equipe aconselhamento da DAE, Conselheiro(a)s

## 2. DOS REQUISITOS GERAIS

### 2.1 Para a candidatura:

2.1.1 O interessado deve atuar como docente na graduação do ITA, em qualquer Divisão Acadêmica e em qualquer disciplina;

2.1.2 Não há impedimento relacionado ao tempo de atuação como docente no ITA, podendo o interessado estar em qualquer nível e classificação no quadro da carreira docente;

2.1.3 O(A) docente que já participa do Programa Novo Aconselhamento, caso deseje atuar como conselheiro(a) da T29, deve realizar sua inscrição e participar das atividades de formação oferecidas;

2.2 Para indicação, participação e permanência no Programa Novo Aconselhamento, o docente deverá atender aos seguintes compromissos;

2.2.1 Participação no questionário sobre hobbies e interesses pessoais, que será enviado por e-mail ao término do período de inscrições deste edital e subsidiará a atribuição de aconselhado(a)s.;

2.2.2 Participação nas oficinas preparatória (virtuais e presenciais);

2.2.3 Participação, se possível, na chegada do(a)s novo(a)s aluno(a)s e, **obrigatoriamente**, na atividade de implantação do Aconselhamento (Obs.: Caso o(a) docente esteja ministrando aula no horário da implantação do Aconselhamento, deverá informar o impedimento, disponibilizando outra data/horário.);

2.2.4 Agendamento de, no mínimo, duas reuniões ao longo do 1º semestre, com cada um do(a)s aconselhado(a)s, atribuídos ao(à) docente pela coordenação do Programa Novo Aconselhamento;

2.2.5 Acompanhamento do desempenho acadêmico e do mapa de faltas do(a)s seus aconselhado(a)s (através de acesso frequente ao Portal Acadêmico);

2.2.6 Participação na turma criada no Google Classroom, com a finalidade de reunir o(a)s respectivo(a)s conselheiro(a)s da T29 e disponibilizar material informativo; e

2.2.7 Preenchimento do formulário (on-line) de registro de reunião, disponibilizado pela coordenação do Programa Novo Aconselhamento.

## 3. DAS OFICINAS PREPARATÓRIAS

3.1 As oficinas são essenciais para a preparação do(a)s conselheiro(a)s, e a participação é requisito para a atuação e permanência na função. Os encontros contemplarão temas relevantes para atuação na atividade de aconselhamento, tais como:

- Acolhimento e integração no ensino superior;
- Diversidade e equidade no contexto universitário;
- Mediação de conflitos;
- Vulnerabilidade social e possíveis impactos na vida acadêmica;
- Habilidades sociais;
- Saúde mental e física no contexto universitário;
- Cuidado em saúde na atuação como professor-conselheiro;
- Programa profissional;
- Normas do ITA, legislação educacional, Disciplina Consciente e cotidiano escolar.

## 4. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE ACONSELHAMENTO

4.1 Em resumo, os objetivos do Programa de Aconselhamento são:

- Facilitar a integração, adaptação e progresso do(a)s aluno(a)s no sistema formativo;
- Envolver o(a)s aluno(a)s na vida acadêmica;
- Contribuir para o desenvolvimento pessoal e social do(a)s aluno(a)s;

- Humanizar os ambientes acadêmicos;
- Articular de forma eficiente necessidades e recursos disponíveis;
- Facilitar a transição do ensino médio para o ensino superior; e
- Facilitar a transição para o curso profissional.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** A inscrição do docente no Programa de Aconselhamento implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**5.2** As inscrições devem ser realizadas **até o dia 20 de dezembro de 2024**, através da manifestação de interesse pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/CGSgpFuA7jnEBBPw8>, completamente preenchido.

## 6. DA INDICAÇÃO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

**6.1** A indicação será realizada pela Pró-Reitoria de Graduação.

**6.2** O(A)s interessado(a)s serão informado(a)s, através de e-mail, sobre os resultados das atribuições (dados do(a)s Aconselhado(a)s), a partir do dia **29/01/2025**. As indicações também serão publicadas na página da graduação no site do ITA <[www.ita.br/grad](http://www.ita.br/grad)>.

**6.3** A permanência será avaliada pela Pró-Reitoria de Graduação, considerando os requisitos do item 2.2.

**6.4** Caso seja necessário o afastamento do Conselheiro por impedimento de força maior, o docente deverá formalizar o período de ausência, através de e-mail para <[aconselhamento@ita.br](mailto:aconselhamento@ita.br)>. A coordenação do aconselhamento se encarregará de substituí-lo no período e assim que cessar o impedimento, o(a) Conselheiro(a) informará, através também de mensagem por e-mail, o retorno às atividades do aconselhamento.

## 7. DO CRONOGRAMA (Atividades iniciais)

Período	Atividade
<b>01/10 a 20/12/2024</b>	<b>Período de inscrição</b> através do formulário em <a href="https://forms.gle/CGSgpFuA7jnEBBPw8">&lt;https://forms.gle/CGSgpFuA7jnEBBPw8&gt;</a>
<b>29/01/2025</b>	Atribuição de aconselhado(a)s aos(às) conselheiro(a)s
<b>1º dia dos Colóquios no FUND (Data prevista: 06/03/2025)</b>	Implantação do aconselhamento na <b>T29</b>

**8.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Pró-Reitor de Graduação.

**São José dos Campos, 30 de setembro de 2024.**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - IG**